

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 03/2020

Dispõe sobre a instituição do Conselho de Classe da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás – SESG.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1142/2020 - SES, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás - SESG, o Conselho de Classe, o qual será composto por representantes dos setores abaixo relacionados:

- I - Coordenação do Curso;
- II - Coordenação do Eixo responsável pelo curso;
- III - Coordenação de Gestão Acadêmica;
- IV - Coordenação de Economia e Finanças;
- V - Coordenação de Tecnologia da Informação.
- VI - Coordenação de Educação a Distância, quando o curso for em EaD;
- VII - Coordenação de Desenvolvimento Institucional; e
- VIII - Gabinete da Superintendência e/ou Gerência envolvida.

Parágrafo único. O objetivo do Conselho de Classe será garantir a eficiência dos processos de trabalho e a efetivação do ensino aprendizagem.

Art. 2º. O Conselho de Classe reunir-se-á conforme a necessidade do Curso sob acompanhamento, devendo a mesma ser informada, previamente, à Coordenação de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º. O Conselho de Classe será presidido pelo Coordenador de Área da Gerência envolvida e/ou pelo Coordenador do Curso, quando existente.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS da
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**,



Superintendente em Substituição, em 16/11/2020, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015701043** e o código CRC **3DD240BC**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 S/N - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 74853-070 - GOIÂNIA - GO -



Referência: Processo nº 202000010033026



SEI 000015701043